



DIOCESE DE BLUMENAU
CÚRIA DIOCESANA
CHANCELARIA



NOTA

Aos 26/02/2021 publicamos Decreto, por determinação do Governo do Estado de Santa Catarina, cancelando nossas atividades presenciais nos fins de semana de 27 e 28/02 e 06 e 07/03.

A situação ficou ainda mais complicada por conta da pandemia da COVID-19 e, a cada dia, um doloroso recorde de mortos.

Conforme Decreto do Governo do Estado de Santa Catarina, Nº 1168/2021), Art. 1º, estamos em ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA até 30 de junho de 2021.

O último Decreto Nº 1.200, de 10/03/2021, do Governo do Estado de Santa Catarina, amplia o que foi definido no Decreto Nº. 1.168, de 24/02/2021: “Art. 1º, até o dia 19 de março de 2021: Art. 2º Ficam estabelecidas, em todo o território catarinense, de 12 de março de 2021 a 19 de março de 2021, ... V – permissão das seguintes atividades, com limite de ocupação de 25% (vinte e cinco por cento), em todos os níveis de risco: d) igrejas e templos religiosos”.

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA COMUNICAMOS QUE:

- Retomamos as nossas atividades presenciais aos fins de semana;
- O limite máximo de ocupação dos nossos espaços é de 25%;
- Recomenda-se que os fiéis, na medida do possível, fiquem em casa e evitem aglomerações com amigos e familiares;
- Todos os meios de prevenção devem ser tomados: uso da máscara cobrindo a boca e o nariz, uso do álcool gel, manter o distanciamento físico;

Os Párocos e Administradores fiquem atentos a possíveis restrições dos Governos Municipais, conforme determina o Art. 4º do Decreto Nº 1.200, de 10/03/2021 do Governo do Estado de Santa Catarina.

Neste tempo Santo de Quaresma invoquemos o patrocínio de São José, Padroeiro da Santa Igreja Católica, que alcance de seu Filho Jesus Cristo Misericórdia para nós e para o mundo inteiro.

Blumenau, 11 de março de 2021.

+ Rafael Biernaski

Dom Rafael Biernaski
Bispo Diocesano




Pe. Josué de Brito Souza
Chanceler

Cúria Diocesana
Reg. L. 04 – No. 1218
Blumenau, 11 de março de 2021.